



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

## Projeto de Lei nº 138/2022

Autoria: ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, CÉSAR ROCHA,

EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, FRANKLIN, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI,

THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO, VEIGA, CRIS BRIANI

Assunto: Dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das

emendas individuais impositivas, de acordo com o disposto na Lei 6.205 de 22 de dezembro de 2021, que "estima o valor da receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022" e dá outras providências, na forma

que especifica.

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2°, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

## Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 21 de junho de 2022.

Franklin Duarte de Lima Presidente